

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO 009/2019
PROTOCOLO Nº 139/2018**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP– CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, representada neste ato por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, **CS BRASIL FROTAS LTDA**, com sede à Av. Saraiva, nº 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP – CEP 08.745-900, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.595.780/0001-16, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DO PREÂMBULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a razão social da contratada, passando de **CS BRASIL FROTAS LTDA**, para **CS BRASIL FROTAS S.A.**

DO REAJUSTE - 2020

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência do reajuste percentual de 6,819780%, o valor mensal para o Lote 01 passa de R\$ 41.333,33 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 44.152,26 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), a partir de 20/04/2020, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados referentes aos serviços prestados desde 20/04/2020 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

DA SUPRESSÃO

CLÁUSULA QUARTA: Ficam suprimidos ao presente contrato a quantia de 05 (cinco) veículos Administrativos (tipo 1.2 do lote 01) a partir de 29/05/2020, representando a supressão de 8,917801% do valor total do contrato, onde o valor mensal do Lote 01 passa de R\$ 44.152,26 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), para R\$ 39.147,36 (trinta e nove mil cento e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO.

DO REAJUSTE - 2021

CLÁUSULA QUINTA – Em decorrência do reajuste percentual de 28,939320%, o valor mensal para o Lote 01 passa de R\$ 39.147,36 (trinta e nove mil cento e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) para R\$ R\$ 50.476,40 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), a partir de 30/04/2021, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados referentes aos serviços prestados desde 30/04/2021 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA SÉTIMA: Com o presente aditamento, o valor total do contrato passa de R\$ 2.479.999,80 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 2.784.640,24 (dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA OITAVA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, **20 JUN 2022**

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente - EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira - EMDEC S/A

ANSELMO
TOLENTINO SOARES
JUNIOR:02844977707

Assinado de forma digital por
ANSELMO TOLENTINO SOARES
JUNIOR:02844977707
Dados: 2022.05.27 11:55:52 -03'00'

Anselmo Tolentino Soares Junior
Diretor - CS BRASIL FROTAS S/A

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:04260737627

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Dados: 2022.05.27 16:54:56 -03'00'

Paulo Roberto Teixeira
Gerente Geral - CS BRASIL FROTAS S/A

TESTEMUNHAS:

Ricardo Casonatto
Lider do Processo de Licitações
e Contratos - DFC_L
EMDEC S/A

Mônica Fernandes Novais
Analista Administrativo
Divisão de Compras - DFC
EMDEC S/A

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO
Contrato nº 009/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019

Vigência 60 meses: de 17/04/2019 a 16/04/2024

Valor inicial total Lote 1 (P₀) = R\$ 2.479.999,80
Valor mensal = R\$ 41.333,33
ADITAMENTO 001 – REAJUSTE 2020 E 2021 - SUPRESSÃO 5 VEÍCULOS (8,917801%)
Reajuste de Preço de 6,819780%
De: 20/04/2020 a 16/04/2024

Dos valores antes do reajuste:

| LOTE 01 - VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS | | | | | |
|---|--|------------|---|--------------------|----------------------|
| Item | Descrição sucinta | Qtd | Veículo (marca /modelo ofertado) | Valor unit. | Valor mensal |
| 1.1. | PRESIDÊNCIA - Veículo leve; tipo passeio sedan | 1 | Voyage | R\$ 1.446,10 | R\$ 1.446,10 |
| 1.2. | ADMINISTRATIVO - Veículo leve; tipo passeio; | 25 | Mobi | R\$ 937,07 | R\$ 23.426,75 |
| 1.3. | ADMINISTRATIVO (VAN) - Veículo passageiros; tipo Van; 15 passageiros. | 1 | Van – Renault Master | R\$ 4.887,45 | R\$ 4.887,45 |
| 1.4. | MANUTENÇÃO (CAMINHONETA BAU) - Veículo leve utilitário; tipo caminhoneta baú. | 1 | Strada baú | R\$ 1.842,44 | R\$ 1.842,44 |
| 1.5. | MANUTENÇÃO - Veículo leve utilitário; tipo caminhoneta; cabine dupla. | 3 | S10 | R\$ 3.243,53 | R\$ 9.730,59 |
| Valor total do lote | | | | | R\$ 41.333,33 |

Dos valores após o reajuste:

| LOTE 01 - VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS | | | REAJUSTE SOLICITADO | | 6,819780% |
|---|--|------------|---|--------------------|----------------------|
| Item | Descrição sucinta | Qtd | Veículo (marca /modelo ofertado) | Valor unit. | Valor mensal |
| 1.1. | PRESIDÊNCIA - Veículo leve; tipo passeio sedan | 1 | Voyage | R\$ 1.544,72 | R\$ 1.544,72 |
| 1.2. | ADMINISTRATIVO - Veículo leve; tipo passeio; | 25 | Mobi | R\$ 1.000,98 | R\$ 25.024,50 |
| 1.3. | ADMINISTRATIVO (VAN) - Veículo passageiros; tipo Van; 15 passageiros. | 1 | Van – Renault Master | R\$ 5.220,76 | R\$ 5.220,76 |
| 1.4. | MANUTENÇÃO (CAMINHONETA BAU) - Veículo leve utilitário; tipo caminhoneta baú. | 1 | Strada baú | R\$ 1.968,09 | R\$ 1.968,09 |
| 1.5. | MANUTENÇÃO - Veículo leve utilitário; tipo caminhoneta; cabine dupla. | 3 | S10 | R\$ 3.464,73 | R\$ 10.394,19 |
| Valor total do lote | | | | | R\$ 44.152,26 |

Da diferença mensal após reajuste: R\$ 44.152,26 - R\$ 41.333,33 = R\$ 2.818,93

Dos 26 dias de reajuste (20/04/2020 a 16/05/2020) = R\$ 2.818,93 / 30 dias = R\$ 93,96 x 26 dias = R\$ 2.442,96

Dos 47 meses de reajuste (17/05/2020 a 16/05/2024) = R\$ 132.489,71

Do Valor Total do Reajuste: R\$ 132.489,71 + R\$ 2.442,96 = R\$ 134.932,67
Do Valor Total com Reajuste: (R\$ 2.479.999,80 + R\$ 134.932,67) = R\$ 2.614.932,47


Supressão de 5 (Cinco) Veículos – 8,917801%
De: 29/05/2020 a 16/04/2024

Supressão: 5 (cinco) Veículos - Item 1.2 – Administrativo – Fiat Mobi Like 1.0

| Prefixo | Veículo | Placa | Valor mensal |
|---------|---------|----------|--------------|
| 102 | Mobi | QQS 6808 | R\$ 1.001,16 |
| 103 | Mobi | QQS 6809 | R\$ 1.001,16 |
| 122 | Mobi | QQS 6830 | R\$ 1.001,16 |
| 123 | Mobi | QQS 6831 | R\$ 1.001,16 |
| 124 | Mobi | QQS 9424 | R\$ 1.001,16 |

Contrato:

| LOTE 01 - VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS | | | | | |
|------------------------------------|--|-----|----------------------------------|--------------|----------------------|
| Item | Descrição sucinta | Qtd | Veículo (marca /modelo ofertado) | Valor unit. | Valor mensal |
| 1.1. | PRESIDÊNCIA - Veículo leve; tipo passeio sedan | 1 | Voyage | R\$ 1.544,72 | R\$ 1.544,72 |
| 1.2. | ADMINISTRATIVO - Veículo leve; tipo passeio; | 25 | Mobi | R\$ 1.000,98 | R\$ 25.024,50 |
| 1.3. | ADMINISTRATIVO (VAN) - Veículo passageiros; tipo Van; 15 passageiros. | 1 | Van – Renault Master | R\$ 5.220,76 | R\$ 5.220,76 |
| 1.4. | MANUTENÇÃO (CAMINHONETA BAU) - Veículo leve utilitário; tipo caminhoneta baú. | 1 | Strada baú | R\$ 1.968,09 | R\$ 1.968,09 |
| 1.5. | MANUTENÇÃO - Veículo leve utilitário; tipo caminhoneta; cabine dupla. | 3 | S10 | R\$ 3.464,73 | R\$ 10.394,19 |
| Valor total do lote | | | | | R\$ 44.152,26 |

Após a supressão:

| LOTE 01 - VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS | | | | | |
|------------------------------------|--|-----|----------------------------------|--------------|----------------------|
| Item | Descrição sucinta | Qtd | Veículo (marca /modelo ofertado) | Valor unit. | Valor mensal |
| 1.1. | PRESIDÊNCIA - Veículo leve; tipo passeio sedan | 1 | Voyage | R\$ 1.544,72 | R\$ 1.544,72 |
| 1.2. | ADMINISTRATIVO - Veículo leve; tipo passeio; | 20 | Mobi | R\$ 1.000,98 | R\$ 20.019,60 |
| 1.3. | ADMINISTRATIVO (VAN) - Veículo passageiros; tipo Van; 15 passageiros. | 1 | Van – Renault Master | R\$ 5.220,76 | R\$ 5.220,76 |
| 1.4. | MANUTENÇÃO (CAMINHONETA BAU) - Veículo leve utilitário; tipo caminhoneta baú. | 1 | Strada baú | R\$ 1.968,09 | R\$ 1.968,09 |
| 1.5. | MANUTENÇÃO - Veículo leve utilitário; tipo caminhoneta; cabine dupla. | 3 | S10 | R\$ 3.464,73 | R\$ 10.394,19 |
| Valor total do lote | | | | | R\$ 39.147,36 |

Valor mensal total após supressão = R\$ 39.147,36

Do valor mensal dos serviços suprimidos: (R\$ 1.000,98 x 5 veículos) = R\$ 5.004,90

Dos 18 dias de supressão (29/05/2020 a 16/06/2020) = R\$ 5.004,90 / 30 dias = R\$ 3.002,94

Dos 46 meses de supressão (17/06/2020 a 16/04/2024) = R\$ 5.004,90 x 46 meses = R\$ 230.225,40

Do Valor total da Supressão = 230.225,40 + R\$ 3.002,94 = R\$ 233.228,34

Supressão de: 8,917801% = (R\$ 233.228,34/R\$ 2.615.312,20)

Do Valor do Atualizado do contrato = (R\$ 2.479.999,80 + R\$ 134.932,67 – R\$ 233.228,34) = R\$ 2.381.704,13

Reajuste de Preço de 28,939320%
De: 30/04/2021 a 16/04/2024

Dos valores antes do reajuste:

| LOTE 01 - VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS | | | | | |
|---|--|-----|----------------------------------|--------------|----------------------|
| Item | Descrição sucinta | Qty | Veículo (marca /modelo ofertado) | Valor unit. | Valor mensal |
| 1.1. | PRESIDÊNCIA - Veículo leve; tipo passeio sedan | 1 | Voyage | R\$ 1.544,72 | R\$ 1.544,72 |
| 1.2. | ADMINISTRATIVO - Veículo leve; tipo passeio; | 20 | Mobi | R\$ 1.000,98 | R\$ 20.019,60 |
| 1.3. | ADMINISTRATIVO (VAN) - Veículo passageiros; tipo Van; 15 passageiros. | 1 | Van – Renault Master | R\$ 5.220,76 | R\$ 5.220,76 |
| 1.4. | MANUTENÇÃO (CAMINHONETA BAU) - Veículo leve utilitário; tipo caminhoneta baú. | 1 | Strada baú | R\$ 1.968,09 | R\$ 1.968,09 |
| 1.5. | MANUTENÇÃO - Veículo leve utilitário; tipo caminhoneta; cabine dupla. | 3 | S10 | R\$ 3.464,73 | R\$ 10.394,19 |
| Valor total do lote | | | | | R\$ 39.147,36 |

Dos valores após o reajuste:

| LOTE 01 - VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS | | | REAJUSTE SOLICITADO | | 28,939320% |
|---|--|-----|----------------------------------|--------------|----------------------|
| Item | Descrição sucinta | Qty | Veículo (marca /modelo ofertado) | Valor unit. | Valor mensal |
| 1.1. | PRESIDÊNCIA - Veículo leve; tipo passeio sedan | 1 | Voyage | R\$ 1.991,75 | R\$ 1.991,75 |
| 1.2. | ADMINISTRATIVO - Veículo leve; tipo passeio; | 20 | Mobi | R\$ 1.290,66 | R\$ 25.813,20 |
| 1.3. | ADMINISTRATIVO (VAN) - Veículo passageiros; tipo Van; 15 passageiros. | 1 | Van – Renault Master | R\$ 6.731,61 | R\$ 6.731,61 |
| 1.4. | MANUTENÇÃO (CAMINHONETA BAU) - Veículo leve utilitário; tipo caminhoneta baú. | 1 | Strada baú | R\$ 2.537,64 | R\$ 2.537,64 |
| 1.5. | MANUTENÇÃO - Veículo leve utilitário; tipo caminhoneta; cabine dupla. | 3 | S10 | R\$ 4.467,40 | R\$ 13.402,20 |
| Valor total do lote | | | | | R\$ 50.476,40 |

Da diferença mensal após reajuste: R\$ 50.476,40 - R\$ 39.147,36 = R\$ 11.329,04

Dos 17 dias de reajuste (30/04/2021 a 16/05/2021) = R\$ 11.329,04 / 30 dias = R\$ 377,63 x 17 dias = R\$ 6.419,71

Dos 35 meses de reajuste (17/05/2020 a 16/05/2024) = R\$ 396.516,40

Do Valor Total do Reajuste: R\$ 396.516,40 + R\$ 6.419,71 = **R\$ 402.936,11**

Do Valor Total com Reajuste: (R\$ 2.381.704,13 + R\$ 402.936,11) = **R\$ 2.784.640,24**